



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS PL/RJ

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer **urgência** na tramitação do Projeto de Lei nº 5665/2023, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** na tramitação do **Projeto de Lei 5665, de 2023**, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.”.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada Soraya Santos

PL/RJ

Apresentação: 19/06/2024 16:51:58.547 - MESA

REQ n.2273/2024





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Soraya Santos)**

Requer urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 5665/2023, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2028, a vigência do Plano Nacional de Educação aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014”.

Assinaram eletronicamente o documento CD245659829800, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 4 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
- 5 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

